



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 006/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

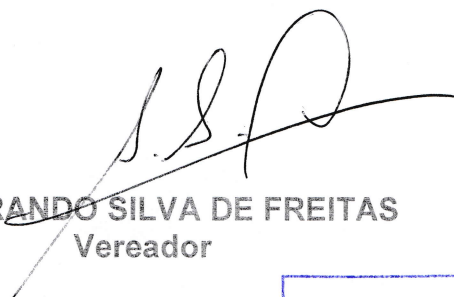
O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para realizar a conclusão do Posto de Saúde do Assentamento Castro Alves.**

Justificativa:

Tendo em vista que o Assentamento tem 129 famílias cadastradas e aproximadamente 300 moradores, tornando assim uma demanda muito grande, sem contar com a deficiência na questão de transporte, para que o munícipe seja atendido em outra localidade.

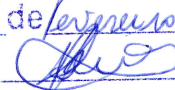
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de Fevereiro de 2017.



IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
Vereador

REQUERIMENTO FOI RESPONDIDO
PELO OF. 072 DE 03/03/2017

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>6.190</u>
Em <u>15 de fevereiro</u> de <u>2017</u>

PROTOCOLISTA